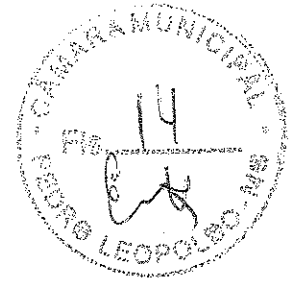




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"



PROPOSIÇÃO AO PROJETO LEI Nº PROJETO LEI Nº 152/2025.

Altera dispositivos aos artigos 1º e 2º da Lei Nº 3.874, de 27 de novembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento do Município de Pedro Leopoldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

- **Art. 1º** Fica alterado o Programa do art.1º da Lei Nº 3.874, de 27 de novembro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º (...)

Programa: 0008 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Art. 2º Ficam alterados o Programa e elemento de despesa do art.2º da Lei Nº 3.874, de 27 de novembro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Art.2º (...)**

Programa: 0008 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

(...)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2025

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Presidente